



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA N° 49 , DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.003868/2020-25,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 1268 de 25/11/2019, publicada no DOU nº 229, de 27/11/2019, Seção 2, pág. 43, tabularium 08191.124388/2019-63, da seguinte forma:

Onde se lê: “....dipensando, em consequência,....”
Leia-se: “....dispensado, a contar de 2/1/2020,....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO